



PREFEITURA DE  
**LUCRÉCIA**  
*Responsabilidade e Compromisso*

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: [prefeituradelucrecia2017@gmail.com](mailto:prefeituradelucrecia2017@gmail.com)

**Portaria nº. 537/2020 - PML**

Nomeia Membros Titulares e Suplentes para  
Composição do Conselho Municipal de  
Acompanhamento e Controle Social do  
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da  
Educação Básica e Valorização dos  
Profissionais de Educação – FUNDEB do  
Município de Lucrécia/RN.

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que determina o § 4º do art. 24 da Lei Federal nº 11.494/2007 e § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 344/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, indicados pelos seus respectivos segmentos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN, para cumprimento de mandato no período de 07 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2022:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Paula Hiandra Dias Oliveira Costa – Titular

Maria José Duarte Leite – Suplente

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:**

Maria Marlene Paiva da Cunha – Titular

Margarida Maria de Queiroz Alves – Suplente

**Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:**

Francisco Walber Leite – Titular

Joseilma Queiroz da Costa Vieira – Suplente



PREFEITURA DE  
**LUCRÉCIA**  
*Responsabilidade e Compromisso*

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

**Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:**

Maria Sueli de Oliveira Maia – Titular

Joilma Terezinha da Costa Araujo – Suplente

**Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:**

Raniele Cristina Oliveira Dias – Titular

Maria Simone Dias – Suplente

Maria Cléia Alves – Titular

Ana Lucia da Silva Vieira – Suplente

**Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública Municipal:**

Lucineide Maia de Oliveira Dias – Titular

Maria Lidiana Costa – Suplente

**Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública Municipal –  
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

Lorena Kauana Costa Ferreira – Titular

Eliane Dantas de Souza – Suplente

**Representante do Poder Executivo Municipal:**

Maria Ada Costa da Cunha – Titular

José Renato Dias de Oliveiras – Suplente

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Maria Edineide da Silva – Titular

Maria Cleide da Silva Reges – Suplente

**Representante do Conselho Tutelar:**

Márcia Maria Leite – Titular

Mislene Alves da Costa – Suplente



PREFEITURA DE  
**LUCRÉCIA**  
*Responsabilidade e Compromisso*

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

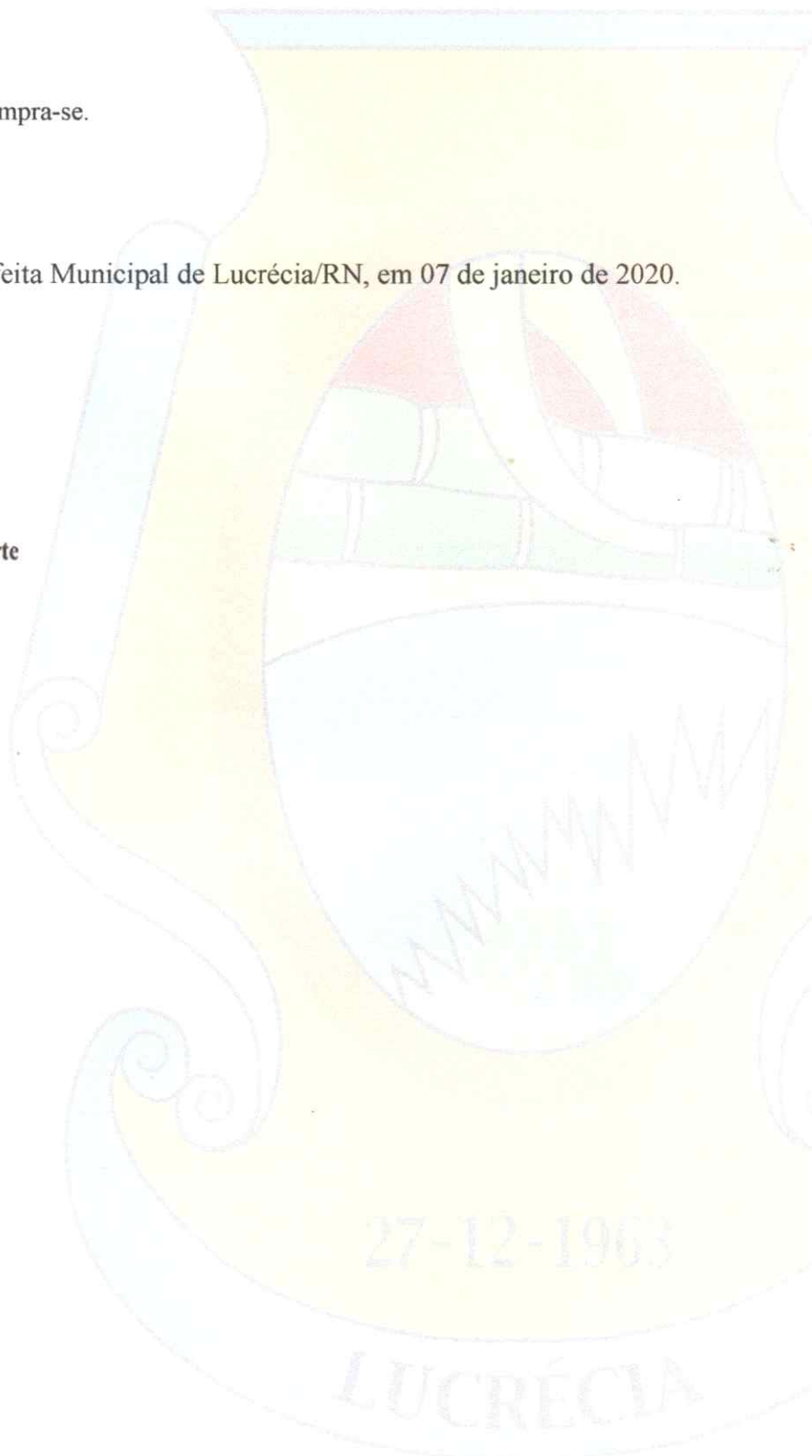
FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: [prefeituradelucrecia2017@gmail.com](mailto:prefeituradelucrecia2017@gmail.com)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, em 07 de janeiro de 2020.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
CPF. : 970.648.404-30  
Prefeita



- o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração de que possui ou não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.
- q) Declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;
- r) Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- t) Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal;
- u) Declaração de Bens.

**2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.**

3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2019.

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Inscrição
2º Lugar	KADJA KAREN DA SILVA SILVEIRA	144665-6

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Inscrição
1º Lugar	LARISSA WILZA RODRIGUES DE MOURA COSTA	143085-0
2º Lugar	RAILMA RIBEIRO DA SILVA	143491-R

*Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 09 de Janeiro de 2020*

**JOSÉ MARQUES FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:A683E9B6

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

**1 – DAS PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, CNPJ: 08.113.466/0001-05 E STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.568.077/0019-54.

**2 – DO OBJETO:** Prorrogação do Termo Aditivo do Convênio Nº 001/2016, por mais 12 (doze) meses e destinação de recursos para o exercício de 2020.

**3 – DO VALOR:** Os recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2019 ficam estimados em R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), que será utilizado de acordo com o desembolso pago pela prestação dos serviços autorizados, equivalente a 288 (duzentas e oitenta e oito) bombonas de 200 litros, a custo unitário de R\$ 80,00 (Oitenta reais), que totaliza a importância de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

**4 – DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

**5 – ASSINATURA:** Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN – José Marques Fernandes, Prefeito, CPF 429.198.514-20 e Sâmara Bridget Monteiro Figueiredo, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 050.923.764-90 – **CONTRATANTE** e pela Stericycle Gestão Ambiental LTDA – Carlos Henrique Morcira Dantas, CPF 042.153.264-51 – **CONTRATADA**.

Lajes/RN, 02 de Janeiro de 2020.

**Publicado por:**

Rafael Anderson de Araújo Silva  
Código Identificador:49CB8CE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 23 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, na Av. São Francisco, 275 - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Trator de Pneu com operador e combustível para realizar o corte de terra para plantio da safra 2020, para pequenos e médios agricultores do Município de Lajes Pintadas/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. São Francisco, 275 – Centro – Lajes Pintadas, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl.lp@hotmail.com.

**Lajes Pintadas/RN, em 27 de dezembro de 2019.**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Carlos Antonio de Pontes  
Código Identificador:7E7409AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 537/2020 - PML \***

Nomeia Membros Titulares e Suplentes para Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN.

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que determina o § 4º do art. 24 da Lei Federal nº 11.494/2007 e § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 344/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, indicados pelos seus respectivos segmentos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN, para cumprimento de mandato no período de 07 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2022:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Paula Hiandra Dias Oliveira Costa – Titular

Maria José Duarte Leite – Suplente

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:**

Maria Marlene Paiva da Cunha – Titular

Margarida Maria de Queiroz Alves – Suplente

**Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:**

Francisco Walber Leite – Titular

Joseilma Queiroz da Costa Vieira – Suplente  
**Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:**  
 Maria Sueli de Oliveira Maia – Titular  
 Joilma Terezinha da Costa Araujo – Suplente  
**Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:**  
 Raniele Cristina Oliveira Dias – Titular  
 Maria Simone Dias – Suplente  
 Maria Cléia Alves – Titular  
 Ana Lucia da Silva Vieira – Suplente  
**Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública Municipal:**  
 Lucineide Maia de Oliveira Dias – Titular  
 Maria Lidiana Costa – Suplente  
**Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública Municipal – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**  
 Lorena Kauana Costa Ferreira – Titular  
 Eliane Dantas de Souza – Suplente  
**Representante do Poder Executivo Municipal:**  
 Maria Ada Costa da Cunha – Titular  
 José Renato Dias de Oliveiras – Suplente  
**Representante do Conselho Municipal de Educação:**  
 Maria Edineide da Silva – Titular  
 Maria Cleide da Silva Reges – Suplente  
**Representante do Conselho Tutelar:**  
 Márcia Maria Leite – Titular  
 Mislene Alves da Costa – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, em 07 de janeiro de 2020.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
 CPF. : 970.648.404-30  
 Prefeita

\*Republicado Por Incorreção

**Publicado por:**  
 Maria Amelia do Amaral  
 Código Identificador:6C521943

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - RN AVISO DE**  
**LICITAÇÃO DESERTA EM SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA**  
**Nº. 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.170.540/0001-25, representado neste ato pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maxaranguape-RN, torna público que, a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2019**, que tem como objeto de Prospecção do Mercado, com vistas à ao **CRENCIAMENTO** de empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas para a Prestação de Serviços Médicos de Média e Alta Complexidade, que atendam aos requisitos mínimos especificados no referido Edital com abertura marcada para o dia 09/01/2020 às 09h. foi declarada **DESERTA**.

Maxaranguape/RN, 09 de janeiro de 2020.

**RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA**  
 Presidente da Comissão Permanente de licitação

**Publicado por:**  
 Rivailton Maria Santana da Paschoa  
 Código Identificador:9E845779

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE GABINETE DO**  
**PREFEITO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – PMM**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, torna público a quem interessar CONSIDERANDO que em razão da necessidade de reajuste do projeto e de suas planilhas orçamentarias do Edital que gerou o certame em referência, e tendo em vista que por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com vistas a refazer as informações necessárias a uma prestação de serviço satisfatória numa próxima licitação e obedecer o que rege a Lei de Licitações, DETERMINOU a ANULAÇÃO de Licitação 'TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – PMM' conforme preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.*

Maxaranguape/RN, 09 de janeiro de 2020.

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rivailton Maria Santana da Paschoa  
 Código Identificador:EB6D0AE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 515/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E:**

ART. 1º. – **EXONERAR**, o Senhor **JUSSIER ARAÚJO DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF: 072.264.954-14, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO**, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN.

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 31 de dezembro de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
 Código Identificador:6359904A

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**PORTARIA 516/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 483/2019, de 04 de fevereiro de 2019;

**R E S O L V E:**

ART. 1º. – **EXONERAR**, a Senhora **SERGIANE RÉGIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF: 969.977.024-49, do cargo